

EXAME de Avaliação Profissional
14 de Março de 2009

A SOCIEDADE DO CALHAU, LIMITADA, abreviadamente SdoC, LDA., é uma empresa do sector extractivo que opera na região de Leiria. Foi constituída em 1998 com um capital social de 100 000€, correspondente a duas quotas, uma representativa de 60% do capital social e outra de 40%. Trata-se de uma unidade pioneira na exploração e transformação de um tipo de calcário rico em magnésio. No início de Janeiro de 2008, o capital da SdoC, LDA. foi aumentado para 150 000€, por incorporação de reservas livres.

A empresa produz vários tipos de brita – calcários ricos em magnésio – que são utilizados na indústria siderúrgica, no fabrico de chapa de vidro, na garrafaria, na cerâmica, nos adubos e na indústria química. Os produtos produzidos incluem, entre outros, Brita 0/150, Tout-Venant 1ª, Brita 0/30, Pó 0/002, Pó Pedra, Bago Arroz e T.O.T. (isto é, pedra moída e pedra grossa de todos os tamanhos). Até 2006, a SdoC, LDA vendeu a sua produção exclusivamente no mercado nacional.

A SdoC, LDA ao definir o custo padrão para a produção da sua principal Brita, considerou 0,1 Horas Homem (HH) de MOD a 12€ cada, por tonelada de Brita produzida. No mês de Junho foram produzidas 40 000 toneladas daquela brita tendo-se aplicado nessa produção 3 800 HH, cujo custo ascendeu a 47 500 €.

QUESTÃO 2.:

O desvio de preço de mão-de-obra directa no mês de Junho é de:

- a) **Nulo.**
- b) **1 900 € desfavorável.**
- c) **1 900 € favorável.**
- d) **Nenhuma das anteriores.**

A empresa tem apresentado boas taxas de crescimento das vendas e tem efectuado investimentos de modernização, financiados essencialmente por lucros retidos. A SdoC LDA. tem vindo a diversificar os clientes.

Exportar os produtos é muito difícil devido, entre outras razões, aos elevados custos de transporte das britas e ao facto de existir produção de calcário em quase toda a Europa. Assim, as vendas são sempre efectuadas “à porta da pedreira”, sendo o transporte debitado ao cliente quando este o solicita.

QUESTÃO 4.:

Na Demonstração dos Resultados por Funções, a despesa relativa ao transporte de britas para os clientes classifica-se como:

- a) **Custo administrativo.**
- b) **Custo de financiamento.**
- c) **Custo de produção.**
- d) **Nenhuma das anteriores.**

Durante o ano de 2008, o custo industrial da produção acabada (CIPA) da SdoC, LDA. foi de 800 000€ e o custo industrial da produção vendida (CIPV) foi de 900 000€. No final desse ano, as existências de produção acabada ascenderam a 40 000€.

QUESTÃO 10.:

Na SdoC, LDA., de acordo com a informação anterior, as existências finais de produção acabada de 2007 deverão ter sido:

- a) 60 000€.
- b) 100 000€.
- c) 140 000€.
- d) Nenhuma das anteriores.

Em face da especial natureza da actividade desenvolvida pela SdoC, LDA. os explosivos para rebentamentos assumem uma importância significativa, sendo armazenados em condições especiais e relevados contabilisticamente em sistema de inventário permanente.

QUESTÃO 11.:

Na demonstração dos resultados por natureza da SdoC, LDA, os explosivos para rebentamentos, utilizados pela empresa classificam-se como:

- a) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.
- b) Fornecimentos e serviços externos.
- c) Custos e perdas extraordinários.
- d) Custo de produção.

No início de 2009, em consequência da difícil conjuntura económica, começou a observar-se uma quebra de actividade na SdoC, LDA.. A estimativa de vendas de Brita 1 para 2009 apoiou-se nos dados disponíveis para o segundo semestre de 2008, e ainda nas informações sobre clientes conforme as encomendas em carteira. O preço de venda estimado da Brita 1 para 2009 é de 80 €/tonelada. O custo variável de produção de Brita 1 é 30€/ton.. A SdoC, LDA. estima comercializar 10 000 toneladas de Brita 1 em 2009 e o resultado operacional do produto “Brita 1” previsto para 2009 é 150 000€. Não se prevê qualquer variação de existências deste produto durante o ano. Os custos fixos incluem as reintegrações dos equipamentos directamente afectos à produção de Brita 1.

QUESTÃO 21.:

Em 2009, e apenas de acordo com os dados orçamentais disponíveis, os custos fixos imputados à produção de “Brita 1” na SdoC, LDA. deverão ascender a:

- a) 250 000 €.
- b) 350 000 €.
- c) 400 000 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

QUESTÃO 31.:

A depreciação/amortização de um edifício onde está instalada a fábrica de uma empresa dedicada à embalagem de produtos agrícolas constitui um elemento dos custos de produção de um determinado período, pelo que é:

- a) Uma despesa e um gasto do período.
- b) Um pagamento e um custo do período.
- c) Um gasto e um pagamento do período.
- d) Todas as anteriores são falsas.

QUESTÃO 32.:

Quando a Contabilidade Analítica de uma empresa do sector da reparação automóvel reparte pelas ordens de reparação, em certo período, os gastos gerais de fabrico da oficina, através de uma base/quota teórica:

- a) O apuramento dos custos de produção/reparação considera todos os custos da oficina do período.
- b) No final do período, a Contabilidade Analítica deve comparar os gastos gerais de fabrico imputados aos custos de produção/reparação com os correspondentes gastos apurados pela Contabilidade Geral/Financeira.
- c) As diferenças encontradas na alínea anterior são sempre desprezíveis pelo que não há que fazer quaisquer ajustamentos nos custos da produção em vias de fabrico.
- d) Todas as anteriores são verdadeiras.

QUESTÃO 33.:

Uma determinada empresa do ramo da metalomecânica contrata encomendas com os clientes a que faz corresponder internamente uma ordem de fabrico. Num determinado período a empresa lançou em fabrico as ordens de fabrico nos 122, 123 e 124 e a última não foi concluída no exercício.

Do período anterior haviam transitado as ordens de fabrico nos 120 e 121 com os custos incorporados de 8 230€ e 10 330€, respectivamente, não tendo a última sido terminada. Durante o período foram incorporados a estas duas encomendas custos de produção de 1 570€ e 4 490€, respectivamente.

Sabendo que os custos de produção apurados no período das ordens de fabrico nos 122, 123 e 124 foram de 7 600€, 12 600€ e 2 380€, respectivamente, e que todas as encomendas concluídas foram facturadas, os custos dos produtos vendidos e da produção em vias de fabrico são, respectivamente, de:

- a) 30 000€ e 17 000€.
- b) 30 200€ e 18 600€.
- c) 30 000€ e 16 200€.
- d) 30 000€ e 17 200€.

QUESTÃO 34.:

A empresa Alfa fabrica, em regime de produção disjunta, o produto P. Apurou, em certo período, os custos de produção de 1 800 toneladas que englobam 180 000€ de matérias-primas consumidas, de 65 000€ de mão-de-obra directa e 110 000€ de gastos gerais de fabrico. Sabe-se que havia produção em vias de fabrico no início do período a que foram atribuídos 12 500€ e que no final a produção que ficou nas máquinas por acabar foi valorizada por 15 200€. No caso da empresa seguir o sistema dualista, os lançamentos na classe 9 – Contabilidade de Custos no período são:

- a) Débito da conta de Fabricação por 367 500€ e crédito das subcontas da classe 9 relativas aos componentes dos consumos do produto no período.
- b) Débito da conta de Produtos Acabados e crédito da conta de Fabricação por 352 300€.
- c) O saldo final da conta Fabricação apresenta saldo credor de 15 200€.
- d) Todas as anteriores são falsas.

QUESTÃO 35.:

A empresa Gama, Lda produziu, em certo período, 2 000 unidades do produto X que consumiram matérias-primas no total de 65 500€, utilizaram horas de mão-de-obra directa no total de 24 500€ e os gastos gerais de fabrico somaram 36 000€. A empresa tinha em armazém, no início do período, 500 unidades do produto X a

60€ cada e no final 750 unidades do mesmo produto. Sabendo que a empresa adopta uma quota teórica de 0,4€ para 1€ de custo primo para repartir os gastos gerais de fabrico e que segue o LIFO na valorização das saídas de armazém, o custo dos produtos vendidos do período e o custo da existência final são, respectivamente, de:

- a) 102 750€ e 45 250€.
- b) 112 500€ e 47 250€.
- c) 110 250€ e 45 750€.
- d) Nenhuma das anteriores.